

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6e52h27g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Requerimento nº 503/2023 Protocolo nº 6305/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fundamento no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c Art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento direcionado ao Exmo. Secretário de Estado de Educação, Sr. Alan Resende Porto e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, solicitando, respectivamente, informações e providências sobre a reforma e a falta de segurança do prédio da Escola Estadual Júlio Strubing Müller, em Várzea Grande/MT, conforme abaixo:

1) Informar em qual estágio está o processo administrativo para para elaboração de projeto (s) e/ou obra (s) de reforma e/ou construção da Escola Estadual Júlio Strubing Müller, em Várzea Grande/MT (caso exista). Caso haja, encaminhar cópia integral "capa a capa" do processo. Caso negativo, informar justificativa para o abandono da escola, que está com problemas estruturais, infiltrações subterrâneas e pelo telhado, queda do telhado, bem como instalações elétricas fora de norma.

2) Informar quais medidas a SEDUC e/ou SESP tem adotado a fim de se evitar invações, depredação e furtos no prédio de Escola Estadual Júlio Strubing Müller, em Várzea Grande/MT.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, as obras de reforma e/ou construção do prédio da Escola Estadual Júlio Strubing Müller do sistema de educação do Estado de Mato Grosso foi objeto de reportagem devido ao abandono, falta de segurança e precária situação da sua estrutura física, resultando de uma ação de fiscalização do Dep. Lúdio Cabral, conforme relatório anexo, o qual constataram-se inúmeras e seríssimos problemas nesse local. Essas irregularidades constatadas, ocorreram por dois motivos:

1 - O péssimo serviço realizado na construção da escola (problemas estruturais, infiltrações subterrâneas e pelo telhado, queda de telhado e instalações elétrica fora de norma);

2 – Com o abandono da escola, verificou-se que inúmeras invasões ocorreram ao local, e assim sendo, ocorreram furtos e destruição de boa parte da escola.

No relatório, anexo, observa-se a imagem de uma câmera de monitoramento da Polícia Militar do Estado (câmera nº 068), localizada na própria Escola Estadual Júlio Müller. Câmera essa que deveria servir para o



monitoramento dos locais ao redor, porém, de nada está servindo, posto que referido prédio sofre com constantemente com invasões, depredação e furtos.

O prédio necessita de uma vistoria mais minuciosa na sua estrutura urgentemente, pois existe o risco eminente de queda de paredes e lajes. Uma reforma em todas as unidades lá existentes, desde demolição de revestimentos e contrapisos até as coberturas existentes, se faz necessário também de forma urgente, pois está deteriorando todos os demais serviços já existentes.

Pelo exposto, tendo em vista o dever constitucional desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos do Poder Executivo (Art. 26, VIII da Constituição Estadual), solicito o apoio dos meus pares para a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual